



**DUKE
ENERGY®**

GERAÇÃO PARANAPANEMA

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.

Companhia Aberta

CNPJ: 02.998.301/0001-81 - NIRE nº 35.300.170.563

FATO RELEVANTE AUMENTO DA GARANTIA FÍSICA

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 02.998.301/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, CEP 04578-910 (“Companhia”), na forma e para os fins da Instrução CVM nº 358/02, vem tornar público, a seus acionistas e ao mercado em geral, que a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (“MME”), por meio da publicação da Portaria nº 156, de 13 de maio de 2015 (“Portaria MME nº 156/2015”), autorizou o aumento da garantia física de energia das Usina Hidrelétrica (“UHE”) Capivara, UHE Rosana e UHE Taquaruçu, sob concessão da Companhia. A alteração ora noticiada é válida a partir do dia 14 de maio de 2015, nos termos da Portaria MME nº 156/2015. Desta forma, a garantia física de energia total da Companhia, em razão da autorização do MME, passa de 1.085,6 megawatts médios para 1.104,8 megawatts médios.

São Paulo, 19 de maio de 2015

Angela A. Seixas

Diretora Executiva de Relações com Investidores

Duke Energy International,

Geração Paranapanema S.A.